

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2967/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI**, matrícula SIAPE 408044, CPF 236.833.250-20 (titular) e **MÁRIO AUGUSTO SILVA DA PAZ**, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 072/2018 - Contrato de Permissão de Uso**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Prefeitura Municipal de Rio Grande**, relativo à permissão de uso de lançamento fibras óticas numa distância de 3 KM entre os 120 postes elétricos do Campus Carreiros da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 15 de outubro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração